

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 165 de 30/08/2022, seção 2, PP 94

PORTARIAS GAB-UFT DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.038 - Art. 1º - Autorizar a contratação de Hudson Ralf Martins de Sousa Pinto, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Palmas, no curso de Filosofia, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo Kherlley Caxias Batista Barbosa, que foi nomeado Pró-reitor, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004092/2020-16.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 1.039 - Art. 1º - Autorizar a contratação de Henrique dos Santos Ferreira, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado na UFNT/Araguaína, no curso de Geografia, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo Airton Siebem, que foi nomeado Pró-reitor, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004092/2020-16.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO.